



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 357/2023

DATA: 25/10/2023

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações:

PRESIDENTES:

Adecleverson Rodrigo Santos
Sildo Nei Levinski

MEMBROS:

Adimarins Fabrício
Adriane Liber Boeira
Antonio Alves Cavalheiro
Adelar França Costa
Carine Maria Cavalli
Eloiza Iassuoka

Evelyn Lazzeris de Lima
Jocemara Aparecida Caldas
Lauan F. Gomes Mendes
Leiziane da Cruz Oliveira
Lovaine Caldas Levinske
Márcio Felipe H. Machado

Naiara Talita Raitz
Nerusa Barbieri
Paulo Sérgio de Ramos
Robson Bonfim Ribas
Sandro dos Santos Bonetti

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 330/2022, de 31/10/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2023.


Valdecir Blascetti
Prefeito Municipal